



# **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

**Audiência Pública  
Metas Fiscais**

**1º Quadrimestre de 2020**

# FUNDAMENTO LEGAL

Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00

Art.9º-...

§4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §3º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

# DESEMPENHO



# Desempenho

Indicadores 2020– 1º Quadrimestre



RCL – Receita Corrente Líquida – **R\$ 30.929.863,61**



Dívida Consolidada Líquida – **(32,62%)** da RCL



Pessoal e Encargos – **48,02%** da RCL



Resultado Primário – **R\$ 10.248.281,56**

Fonte: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul



# RECEITA



# Classificação das Receitas

- **Receita Corrente:** Oriunda da arrecadação de tributos – próprios e de transferências, contribuições sociais e econômicas, serviços, cobrança da dívida ativa e outras, destinadas a atender despesas correntes.
- **Receita de Capital:** Proveniente da venda de bens e direitos, realização de operações de crédito (empréstimos) e de convênios, destinadas à realização de despesas de capital.

# Receita

## POR CATEGORIA E FONTE

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
<b>Corrente</b>	<b>31.316.500,00</b>	<b>10.718.029,07</b>
Receita Tributária	5.153.000,00	2.143.169,06
Receita de Contribuições	432.000,00	139.637,65
Receita Patrimonial	137.472,09	229.514,15
Receita de Serviços	1.080.500,00	449.659,38
Transferências Correntes	23.030.260,00	7.251.749,27
Outras Receitas Correntes	80.000,00	34.552,05

## POR CATEGORIA E FONTE

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
<b>Capital</b>	<b>1.403.267,91</b>	<b>469.747,51</b>
Operações de Crédito	200.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.203.267,91</b>	<b>469.747,51</b>



# PRINCIPAIS RECEITAS

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
<b>IPTU</b>	3.530.000,00	1.493.253,79
<b>ISS</b>	535.000,00	267.502,47
<b>ITBI</b>	200.000,00	78.893,09
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	235.000,00	93.128,52
<b>Taxas</b>	653.000,00	210.391,19
<b>FPM</b>	9.650.000,00	2.339.529,95
<b>ICMS</b>	4.000.000,00	1.127.772,43
<b>IPVA</b>	2.000.000,00	912.752,96
<b>%IPI</b>	50.000,00	7.884,89
<b>ITR</b>	960,00	350,21
<b>DEMAIS TRANSF. UNIÃO</b>	<b>1.160.500,00</b>	<b>484.211,43</b>

# DESPESA



# Classificação das Despesas

- **Despesa Corrente:** Destinada à gastos com pessoal e encargos, juros e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos, ou seja, gastos com manutenção de atividades e projetos.
- **Despesa de Capital:** Destinada a Investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; Inversões Financeiras: aquisição de ações/quotas partes, concessão de empréstimos; Amortização de Dívidas.

## CATEGORIA ECONÔMICA

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
Corrente	29.913.232,09	10.248.281,56
Capital	1.403.267,91	469.747,51
Res. de Contingência Prefeitura	200.000,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>31.316.500,00</b>	<b>10.718.029,07</b>

**RECEITA X DESPESA**



# Receita Corrente Líquida - RCL

- É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.
- É apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em Referência e nos onze anteriores (Art. 2º LRF).
- Serve como base para as Despesas com Pessoal e para Dívida Consolidada.



# Receita Corrente Líquida - RCL

RCL	
Especificação	Em 30/04/2020
Receita Corrente Líquida - (RCL)	<b>30.929.863,61</b>

# Despesas com Pessoal

Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/00

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Para Municípios:

- ✓ **Limite Legal -> 54%**
- ✓ **Limite Prudencial -> 51,3% do Limite Legal**



# Despesas com Pessoal

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1º QUADRIMESTRE R\$ 30.929.863,61</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	14.853.856,62	48,02
<b>Limite Máximo (Art. 20 LRF)</b>	16.702.126,35	54,00
<b>Limite Prudencial (Art. 22 LRF)</b>	15.031.913,72	51,30

# Resultado Primário

- Indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida.

# Dívida Consolidada Líquida

Considera-se Dívida Consolidada, o montante total apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, inclusive o total das dívidas mobiliária, contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5/5/2000 não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida:** dívida pública Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

# Resultado Nominal

- O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida.
- No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior.
- No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.



# Comentário Final

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para 2020 para os Resultados Primário e Nominal foram correspondidas. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada estão dentro das normas legais. Fica demonstrado, assim, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, bem como ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vale ressaltar ainda, que o detalhamento dos valores expostos encontra-se nos Balancetes encaminhados mensalmente ao Poder Legislativo, bem como nas publicações oficiais realizadas no jornal e no site oficial da Prefeitura.

**Audiência Pública**  
**Avaliação e Cumprimento de Metas**  
**1º Quadrimestre de 2020**

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Kellen Maria Sartori**  
**DIRETORA FAZENDA PÚBLICA E FINANÇAS**

**Agradecemos a sua presença!**